



DECRETO Nº 10.279, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Estabelece Calendário de Datas de Feriados, Pontos Facultativos e Dias de Suspensão do Expediente na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, para o ano de 2025.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Calendário de Datas de Feriados, Pontos Facultativos e Dias de Suspensão do Expediente na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá para o ano de 2025, em conformidade com o Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º O Calendário poderá sofrer alterações caso haja divergência com os Calendários Oficiais de Feriados e Pontos Facultativos emitidos pela União ou Estado de São Paulo.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos Setores da Prefeitura cujos serviços são considerados essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto.

Art. 4º Em razão dos dias de Suspensão do Expediente previstos no Anexo I, deste Decreto, os Servidores da Prefeitura deverão compensar as horas não trabalhadas, a partir do primeiro dia útil do ano de 2025, observando as jornadas de trabalho a que estiverem sujeitos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL Assinado de forma digital por JONY ALLAN SILVA DO AMARAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



ANEXO I

FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS E SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE PARA O ANO 2025

1º de janeiro	quarta-feira	Feriado Nacional – Fraternidade Universal dos Povos
03 de março	segunda-feira	Dia Ponte – suspensão do expediente
04 de março	terça-feira	Ponto Facultativo – Carnaval
05 de março	quarta-feira	Ponto Facultativo até 12 h - quarta-feira de Cinzas
17 de abril	quinta-feira	Ponto Facultativo – quinta feira Santa
18 de abril	sexta-feira	Feriado Municipal – sexta feira Santa
21 de abril	segunda-feira	Feriado Municipal – Dia de São Benedito Feriado Nacional - Dia de Tiradentes
01 de maio	quinta-feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
02 de maio	sexta-feira	Dia Ponte – suspensão do expediente
13 de junho	sexta-feira	Feriado Municipal – Aniversário da Cidade de Guaratinguetá e Dia de Santo Antônio, Padroeiro da Cidade.
19 de junho	quinta-feira	Ponto Facultativo – Corpus Christi
20 de junho	sexta-feira	Dia Ponte – suspensão do expediente
09 de julho	quarta-feira	Feriado Estadual – Revolução Constitucionalista
07 de setembro	domingo	Feriado Nacional – Dia da Independência do Brasil
12 de outubro	domingo	Feriado Nacional – Dia de Nossa Senhora Aparecida-Padroeira do Brasil
25 de outubro	sábado	Feriado Municipal – Dia de Frei Antonio de Sant’Anna Galvão
27 de outubro	Segunda-feira	Dia Ponte – suspensão do expediente
28 de outubro	terça-feira	Ponto Facultativo – Dia do Funcionário Público
02 de novembro	domingo	Feriado Nacional – Dia de Finados
15 de novembro	sábado	Feriado Nacional – Dia da Proclamação da República
20 de novembro	quinta-feira	Feriado Estadual - Dia Estadual da Consciência Negra
21 de novembro	sexta-feira	Dia Ponte – suspensão do expediente
24 de dezembro	quarta-feira	Ponto Facultativo - Véspera de Natal
25 de dezembro	quinta-feira	Natal
26 de dezembro	sexta-feira	Dia Ponte – suspensão o expediente
31 de dezembro	quarta-feira	Ponto Facultativo – Véspera de Ano Novo